



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
LABORATÓRIO DE CLIMATOLOGIA E ESTUDOS AMBIENTAIS (CLIMAS)

EDITAL Nº01/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

A Coordenação do Laboratório de Climatologia e Estudos Ambientais (CLIMAS), vinculado ao Departamento de Geografia da Universidade Federal do Ceará (UFC), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas de extensão, conforme as normas estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital regulamenta o processo seletivo para concessão de 02 (duas) bolsas de extensão remuneradas (ANEXO I) destinadas aos estudantes do curso de Geografia (Licenciatura e Bacharelado) da Universidade Federal do Ceará (UFC), para atuação nos projetos *“Papo de Nuvem: compartilhando conhecimentos climáticos”* e *“Caminhos do Clima: conforto térmico em vias cicláveis e a percepção da comunidade escolar”*. Os estudantes classificados neste edital, que não forem selecionados para as bolsas remuneradas, poderão ser incorporados aos projetos na condição de voluntários.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de 16 a 20 de março de 2026, sendo realizadas exclusivamente por e-mail, mediante o envio da documentação solicitada para: climas.ufc@gmail.com. No assunto do e-mail deverá constar: Inscrição – Bolsa de Extensão.

2.1 Documentos necessários

Os candidatos deverão enviar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição preenchida (ANEXO II);
- Histórico acadêmico atualizado (SIGAA);
- Atestado de matrícula referente ao semestre 2026.1;
- Carta de motivação demonstrando o interesse em participar de projetos de extensão na área de Climatologia (ANEXO III).

3. PARTICIPAÇÃO DOS BOLSISTAS

Os bolsistas selecionados deverão atender aos seguintes critérios e obrigações:

3.1 Critérios para participação

- Ser aluno(a) de graduação em Geografia regularmente matriculado(a) na UFC;
- Ter cursado a disciplina de Climatologia (CJ0063);
- Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2026.1;
- Não poderá estar em regime de internato, vedadas ainda as matrículas do tipo institucional, especial, inativas, trancadas ou irregulares;
- Ter apresentado trabalho no XXXIV Encontro de Extensão, caso tenha sido bolsista extensionista em 2025, ou sua necessária justificativa legal;
- Não receber bolsas de outros programas da UFC, uma vez que é vedada a acumulação de bolsas;
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- Estar matriculado em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa.

3.2 Obrigações do bolsista

- Os bolsistas indicados deverão participar dos seminários de ambientação que acontecerão a partir de 13 de abril de 2026, em cada campus da UFC;
- Os bolsistas selecionados deverão desenvolver as atividades de extensão junto a equipe do Laboratório de Climatologia e Estudos Ambientais (CLIMAS);
- Durante a vigência da bolsa, os bolsistas deverão cumprir carga horária de 12h semanais em atividades e ações do projeto para o qual forem selecionados;
- Comunicar aos coordenadores dos projetos caso se enquadrem em quaisquer dos critérios impeditivos, previstos no Edital nº 05/2025/PREX, para que seja encaminhada a solicitação de desligamento do bolsista;
- Inscrever e apresentar trabalho no XXXV Encontro de Extensão como autor principal;
- Participar de maneira proativa, responsável e comprometida das ações de extensão vinculadas ao projeto para o qual forem selecionados.

4. BOLSA CONCEDIDA

Serão concedidas neste processo seletivo:

- 02 (duas) bolsas de extensão
- Valor mensal: R\$ 700,00
- Vigência: abril a dezembro de 2026.

5. PROCESSO SELETIVO E RESULTADO

A seleção ocorrerá em duas etapas:

5.1 Primeira etapa: análise documental (eliminatória)

Serão avaliados:

- atendimento aos critérios do edital;
- histórico acadêmico;
- Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) geral e notas de Climatologia;
- análise da carta de motivação (modelo no ANEXO III deste edital).

5.2 Segunda etapa: análise qualitativa (classificatória)

Serão avaliados:

- entrevista individual (agendada com os candidatos por e-mail).

A entrevista avaliará:

- interesse pela área de Climatologia e Educação Climática;
- conhecimento sobre extensão universitária;
- disponibilidade e perfil para atuação nos projetos contemplados no presente edital.

5.3 Aprovações e critérios de desempate

Os candidatos aprovados serão classificados em lista única e, posteriormente, alocados em um dos projetos conforme perfil acadêmico, interesse manifestado e disponibilidade de vagas. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios:

1. maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
2. maior pontuação na carta de motivação;
3. maior pontuação na entrevista;
4. maior idade.

6. CRONOGRAMA

Etapa	Datas
Lançamento do edital	13/03/2026
Período de inscrições	16/03 a 20/03/2026
Resultado da 1ª etapa	24/03/2026
Entrevistas	25 a 27/03/2026
Resultado da 2ª etapa	30/03/2026

Resultado final	02/04/2026
Indicação dos bolsistas no SIGAA	02 a 09/04/2026
Seminário de ambientação PREX	A partir de 13/04/2026
Início das atividades	Abril de 2026
Encerramento das atividades	31/12/2026

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no projeto de extensão é condicionada ao cumprimento das obrigações definidas neste edital e nos regulamentos da Pró-Reitoria de Extensão (PREX) da Universidade Federal do Ceará (UFC), expressos no Edital nº 05/2025/PREX. Casos omissos serão resolvidos, oportunamente, pela coordenação dos projetos.

Fortaleza, 12 de março de 2026.

Profª. Dra. Gabriela Goudard

Laboratório de Climatologia e Estudos Ambientais (CLIMAS)

Prof. Dr. Antonio Ferreira Lima Junior

Laboratório de Climatologia e Estudos Ambientais (CLIMAS)

Profª. Dra. Iara Rafaela Gomes

Chefe do Departamento de Geografia

ANEXO I - PROJETOS

Projeto 1: Papo de Nuvem: compartilhando conhecimentos climáticos (2026.PJ.0569) Coordenação: Profa. Gabriela Goudard Vice-coordenação: Prof. Antonio Ferreira Lima Junior
Bolsas: 1 (uma) bolsa remunerada
Resumo e objetivos: O projeto objetiva promover a educação climática em escolas públicas e em plataformas digitais, aproximando os estudantes e a sociedade do conhecimento científico sobre o clima, as mudanças climáticas e os impactos de eventos climáticos extremos e desastres. Estas ações se respaldam na Lei nº 14.926/2024, que inclui temas como mudanças climáticas, proteção da biodiversidade e riscos de desastres socioambientais na Política Nacional de Educação Ambiental e nos currículos da educação básica e superior. O projeto também se adere ao Marco Sendai, voltado para a redução de riscos de desastres, e às ações do Cemaden Educação, iniciativa do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais. As atividades a serem realizadas envolvem ciclos de palestras, oficinas, produções audiovisuais e jogos educativos (Clima em Ação), além da disponibilização desses conteúdos em canais digitais abertos (redes sociais), fortalecendo o diálogo entre a ciência e a sociedade com ações interdisciplinares, que integram áreas de geografia, climatologia, meteorologia, educação ambiental e comunicação científica. Além disso, o projeto se articula com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, sobretudo o 4 (Educação de Qualidade), o 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e o 13 (Ações contra as Mudanças Climáticas), possibilitando uma análise interdisciplinar, visto que as ações de enfrentamento da crise climática, o desenvolvimento sustentável e as interações sociedade-natureza são indissociáveis. As ações propostas também permitem a ampliação do acesso público a informações confiáveis sobre Climatologia e Mudanças Climáticas e o combate à desinformação climática, contribuindo para a tomada de decisão consciente por parte dos estudantes e da sociedade em relação aos desafios climáticos impostos na atualidade.
Projeto 2: Caminhos do Clima: conforto térmico em vias cicláveis e a percepção da comunidade escolar (2026.PJ.0230) Coordenação: Prof. Antonio Ferreira Lima Junior Vice-coordenação: Profa. Gabriela Goudard
Bolsas: 1 (uma) bolsa remunerada
Resumo e objetivos: O projeto objetiva compreender como as condições microclimáticas urbanas influenciam o bem-estar de ciclistas e pedestres, e como a infraestrutura cicloviária pode ser aprimorada para promover mobilidade sustentável e qualidade de vida (principalmente para a comunidade escolar). Serão realizados transectos móveis para coleta de dados climáticos ao longo de vias cicláveis utilizando termo higrômetro digital fixado em uma bicicleta adaptada. Os dados obtidos serão analisados em conjunto com informações sobre uso e cobertura do solo. Paralelamente, serão conduzidas avaliações qualitativas da infraestrutura cicloviária, identificando condições de trafegabilidade, segurança e acessibilidade. Destaca-se a aproximação direta com a comunidade escolar das áreas estudadas. Serão promovidos ciclos de palestras, oficinas e debates em escolas públicas próximas às ciclovias analisadas, fomentando o diálogo sobre mudanças climáticas, mobilidade urbana e sustentabilidade. Essas ações buscam estimular a percepção crítica e participativa de alunos e professores, fortalecendo o vínculo entre universidade e sociedade. É importante destacar o caráter interdisciplinar das ações, envolvendo áreas como geografia, engenharia, climatologia, arquitetura, urbanismo e educação ambiental, articulando saberes técnicos e sociais. Alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima), o projeto contribuirá para a promoção de cidades mais resilientes, inclusivas e ambientalmente equilibradas.

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu _____, residente à
_____, nº _____, bairro
_____, cidade de _____, telefone _____ e e-mail
_____, estudante regularmente matriculado(a), sob a matrícula nº
_____, no curso de Geografia da Universidade Federal do Ceará (UFC), solicito inscrição
no processo seletivo para bolsa de extensão nos projetos do Laboratório de Climatologia e Estudos
Ambientais (CLIMAS).

Fortaleza, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III - CARTA DE MOTIVAÇÃO

A Carta de Motivação possui caráter eliminatório e deverá apresentar as razões pelas quais o(a) candidato(a) deseja participar das atividades de extensão vinculadas aos projetos “**Papo de Nuvem: compartilhando conhecimentos climáticos (2026.PJ.0569)**” e “**Caminhos do Clima: conforto térmico em vias cicláveis e a percepção da comunidade escolar (2026.PJ.0230)**”, ambos vinculados à Pró-Reitoria de Extensão (PREX) da Universidade Federal do Ceará (UFC).

No texto, o(a) candidato(a) poderá apresentar suas motivações considerando as temáticas gerais que orientam os projetos, tais como climatologia, mudanças climáticas, educação climática, clima urbano e sustentabilidade, ou direcionar sua argumentação para um dos projetos específicos, de acordo com o seu interesse.

Espera-se que o(a) candidato(a) evidencie a extensão universitária como dimensão formativa essencial, destacando sua contribuição para a integração entre universidade e sociedade, para a difusão do conhecimento científico e para o enfrentamento de desafios socioambientais contemporâneos. A carta poderá também apresentar de que forma os interesses acadêmicos, experiências prévias ou habilidades do(a) candidato(a) podem contribuir para o desenvolvimento das atividades previstas nos projetos, tais como ações educativas em escolas, produção de materiais de divulgação científica, atividades de coleta e análise de dados ambientais e iniciativas de diálogo com a sociedade.

A carta deverá ser original, apresentar coerência e consistência argumentativa, e conter data e assinatura do(a) candidato(a).

A carta será avaliada considerando os seguintes critérios:

- Clareza na exposição das motivações e dos argumentos que justificam a participação nas atividades de extensão;
- Capacidade de sistematização e articulação de ideias;
- Coerência e progressão lógica da argumentação;
- Correção gramatical e adequação da linguagem acadêmica;
- Estrutura, organização e fluidez do texto.

Na elaboração da carta deverão ser observados os seguintes parâmetros:

- Extensão: mínimo de 1 (uma) lauda e máximo de 2 (duas) laudas;
- Fonte: Times New Roman ou Arial;
- Tamanho da fonte: 12;
- Espaçamento entre linhas: 1,5;
- Margens: superior e esquerda com 3 cm; e inferior e direita com 2 cm;
- Alinhamento: texto justificado.